



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

**Setor de Ciências Agrárias e Ambientais de Guarapuava
Campus CEDETEG**

EDITAL Nº 31/2015-SEAA/G-UNICENTRO

RESULTADO DA SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DISCENTE

O Diretor do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, SEAA, Unidade Universitária de Guarapuava, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o que preceitua o Regulamento do Programa de Monitoria Discente da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 91-CEPE/UNICENTRO, de 28 de dezembro de 2011, **RETIFICA** o Edital nº 29/2015-SEAA/G, conforme o disposto no presente Edital:

DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA:

| CÓDIGO/DISCIPLINA | PROFESSOR | MODALIDADE | CLASSIFICAÇÃO/ ACADÊMICO |
|---|------------------------|-------------------|--|
| DOENÇAS INFECCIOSAS DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS II | ADRIANO O. T. CARRASCO | VOLUNTÁRIA | 1º – JANAINÉ M. GHELLER 2º – ANA CAROLINE F. A. BOTELHO 3º – IGOR GARCIA MOTTA |

Os candidatos aprovados devem procurar o Setor de Conhecimento até o dia **26 de outubro de 2015** para assinatura do termo de compromisso.

O monitor selecionado na modalidade remunerada deve providenciar (caso não possua) abertura de conta corrente no **Banco Itaú**, em seu próprio nome, e informar os dados referentes (nº da agência e conta) no ato da assinatura do termo de compromisso, sob pena da perda do direito de recebimento da Bolsa Monitoria.

O monitor selecionado em mais de uma disciplina deverá escolher apenas uma bolsa, remunerada ou voluntária, e para as outras vagas serão chamados os próximos alunos seguindo a ordem de classificação.

Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, Unidade Universitária de Guarapuava, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, em 21 de outubro de 2015.

Prof. Luiz Gilberto Bertotti,
Diretor em Exercício do SEAA/G.